



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

AVISO DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR Nº 01/2025

Pregão Eletrônico nº 90043/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0016.000049/2024-79

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão e locação de scanner, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinada a atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do seu Pregoeiro Substituto, designado por força das disposições contida na Portaria nº 52/2025/GAB/SUPEL, de 23 de abril de 2025, publicada no DOE na data 23 de abril de 2025, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que as alterações nos termos do Edital e seus Anexos, devido a pedidos de Esclarecimento/Impugnação, estão disponíveis na íntegra para consulta nos sites: www.rondonia.ro.gov.br/supel e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

E em atenção ao Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de **abertura do certame fica reagendado**:

DATA: 20 de maio de 2025

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL: 15 de maio de 2025

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Permanece os demais termos do edital e anexos inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Elenilson José Sátimo Frelik
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO
Portaria nº 52 de 23 de abril de 2025
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, Pregoeiro(a)**, em 05/05/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059791970** e o código CRC **377A8786**.